

PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS TRABALHADORES (PEAT)

Perfuração Marítima

BLOCO BS-4, BACIA DE SANTOS

AECOM



queiroz galvão

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO



“A realização do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.”





Objetivo

Avaliar as descobertas já realizadas no Bloco BS-4 e verificar a presença de petróleo e gás natural na camada pré-sal.

Cronograma estimado

Início: 3º trimestre de 2013.



Sonda semi-submersível
Ocean Star

Infraestrutura

- 3 embarcações de apoio
- 1 embarcação dedicada de resposta imediata em caso de vazamento de óleo no mar.
- 1 base de apoio terrestre → localizada no município de Niterói (RJ).



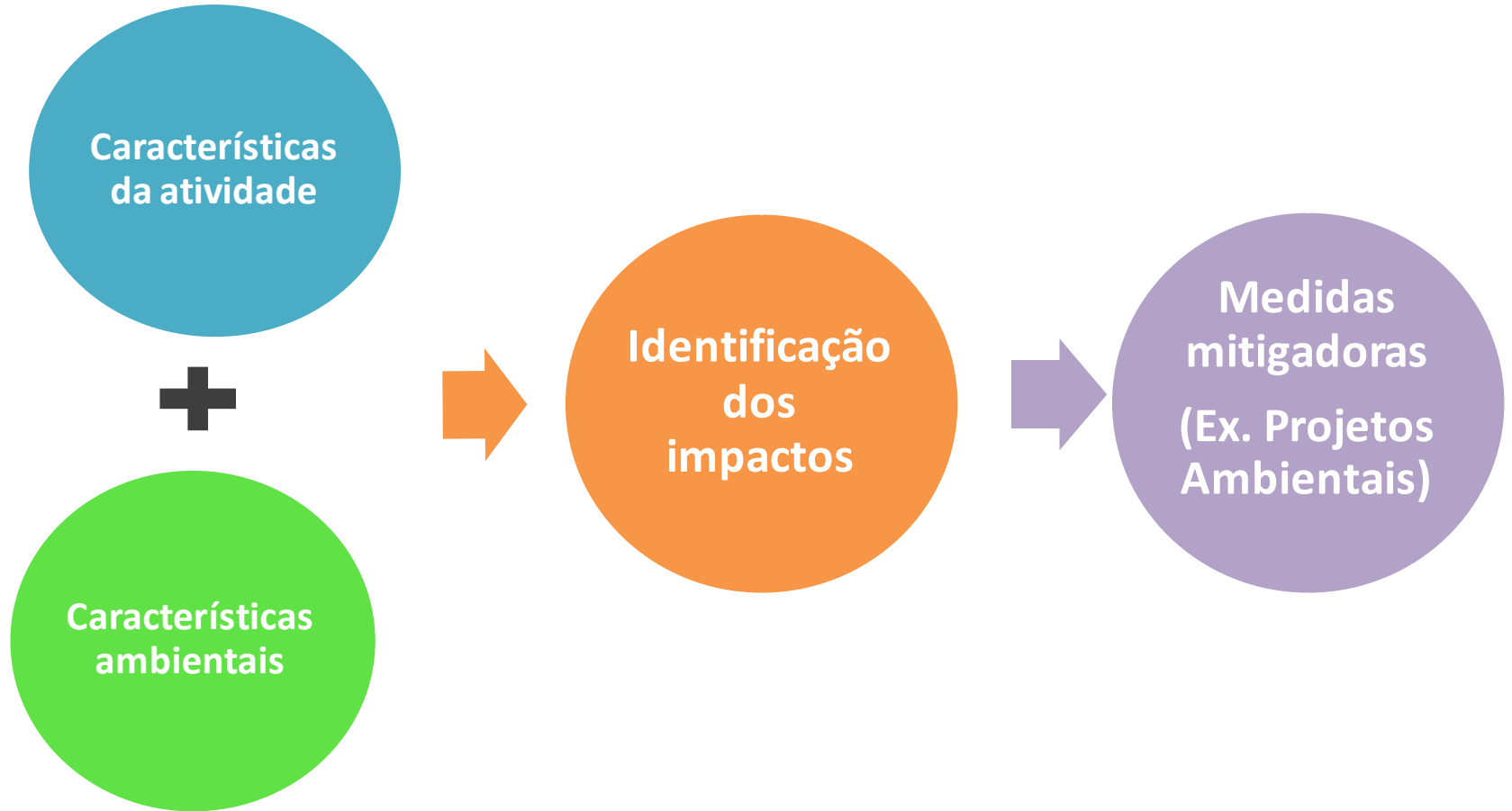
O **Licenciamento Ambiental** é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente autoriza e acompanha a implantação de atividades que utilizam recursos naturais e que sejam efetiva ou potencialmente poluidoras.

Estudos ambientais podem ser exigidos para que o governo autorize a realização desses empreendimentos e o documento que autoriza e estabelece as condições e restrições para a execução da atividade é chamado de **Licença Ambiental**.

Para o licenciamento da atividade de perfuração no Bloco BS-4 foi elaborado um **Estudo Ambiental de Perfuração – EAP**.



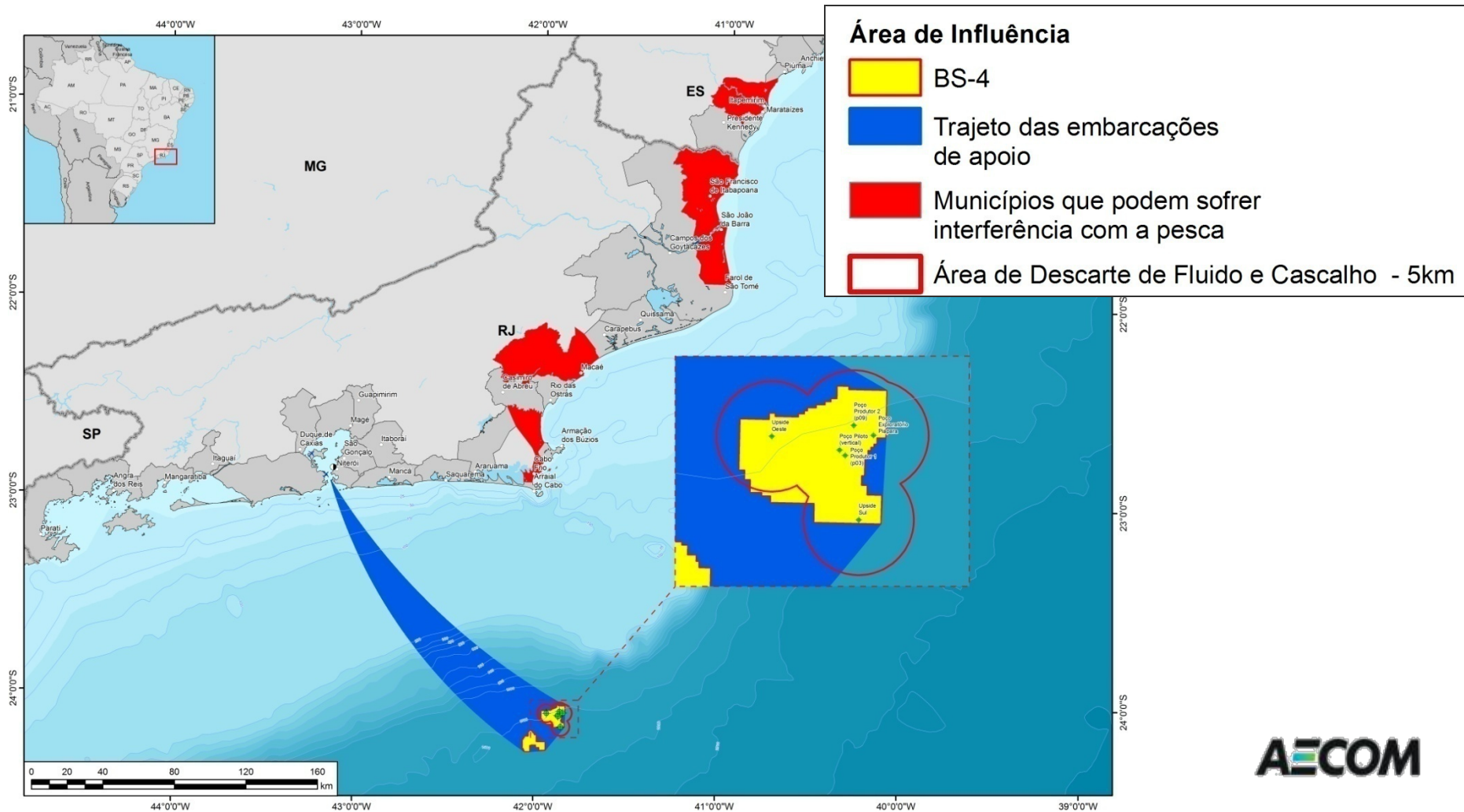
<http://www.ibama.gov.br/>





Área de Influência

A Área de Influência é a área que poderá ser afetada, tanto de modo positivo quanto negativo, pela atividade.





❖ Ambiente Físico

O BS-4 está localizado em águas ultra-profundas da **Bacia de Santos**, composto pelos campos de Atlanta e Oliva com área de, respectivamente, 116,08 km² e 83,81 km².

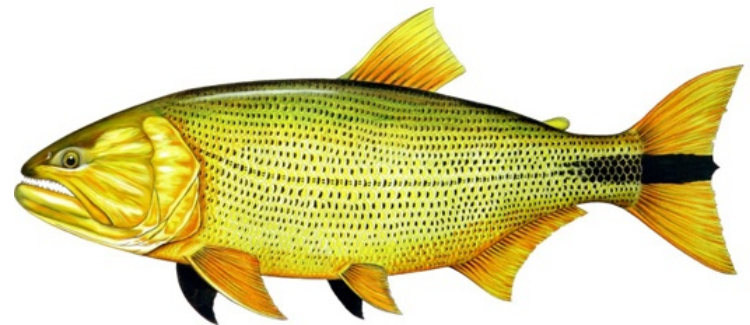




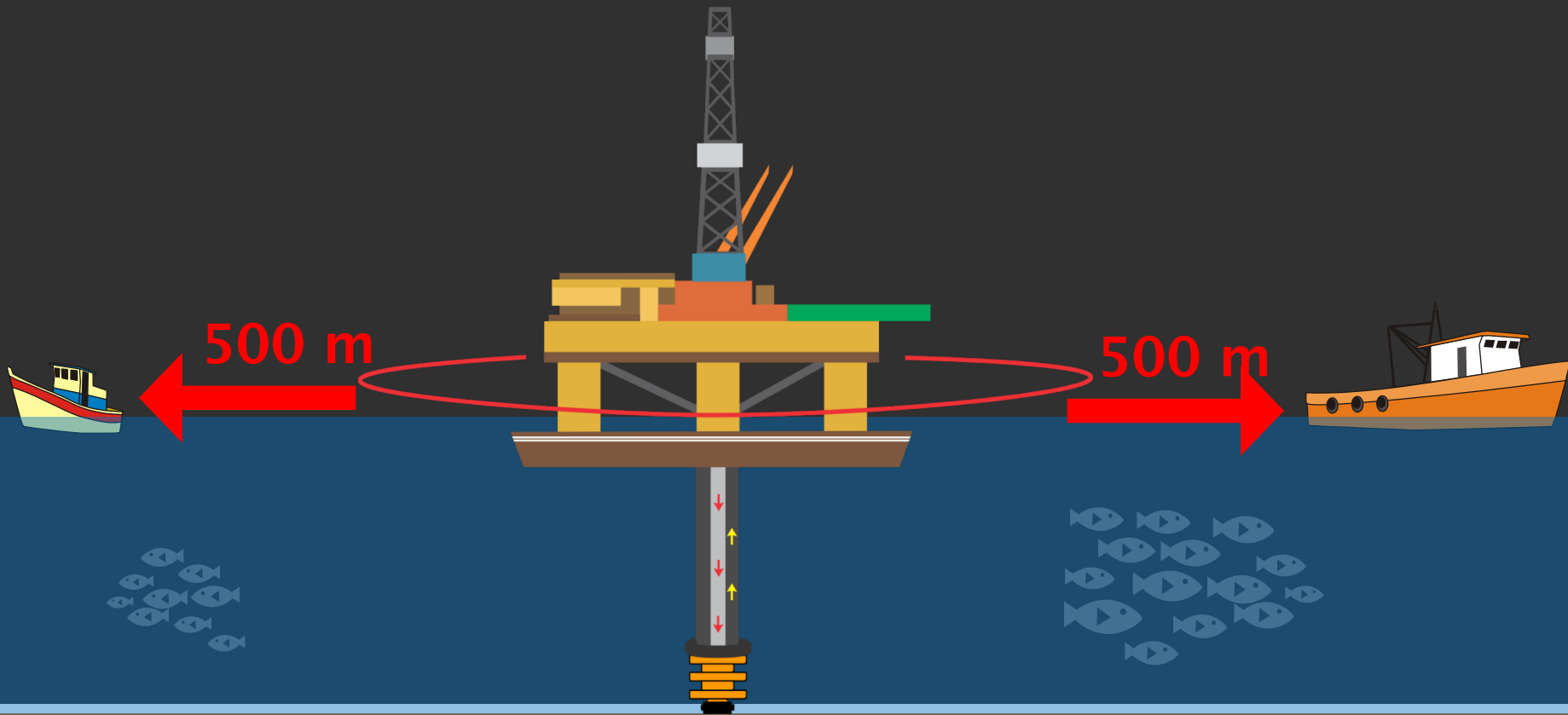
❖ Ambiente Socioeconômico

A pesca é uma importante fonte de renda para os municípios da área de influência.

A atividade pesqueira é frequente durante todo o ano, visto que algumas espécies não apresentam um período de safra definido. No entanto, devido ao mar apresentar melhores condições de navegação no verão, a produtividade nesta estação é maior.



Zona de Segurança



NORMAM 08/DPC



❖ Ambiente Biológico

• Unidades de Conservação

Na área de influência da destacam-se **35 Unidades de Conservação e Áreas protegidas**, sendo uma delas a **Área de Relevante Interesse Ecológico da Baía de Guanabara**.

ARIE da Baía de Guanabara

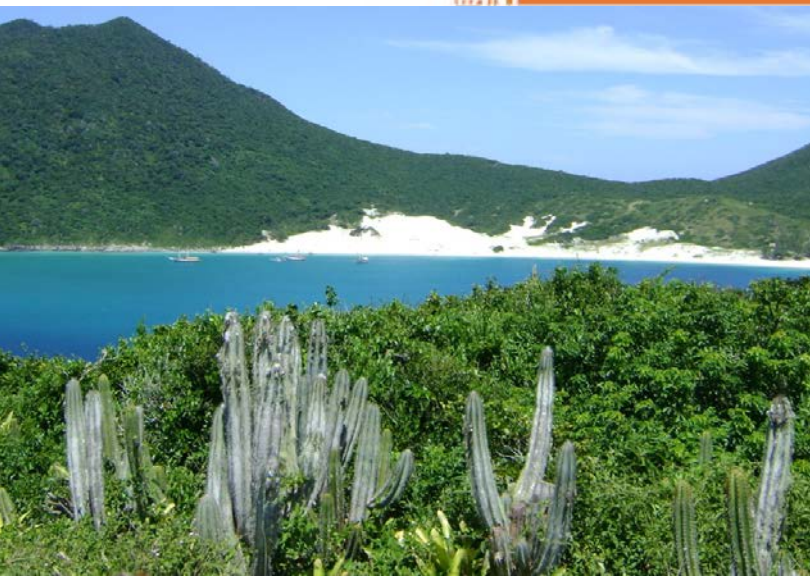
Essa unidade foi criada em 1990 e apresenta importantes formações de manguezais, sendo esse o principal ecossistema protegido.

Vale destacar que no Bloco BS-4, assim como no seu entorno, não são encontradas UCs, estando todas presentes na região costeira.





Características da Área de Influência



Fauna

- Aves marinhas
- Peixes
- Baleias e golfinhos
- Tartarugas marinhas

Ambiente Biológico

Ecosistemas costeiros

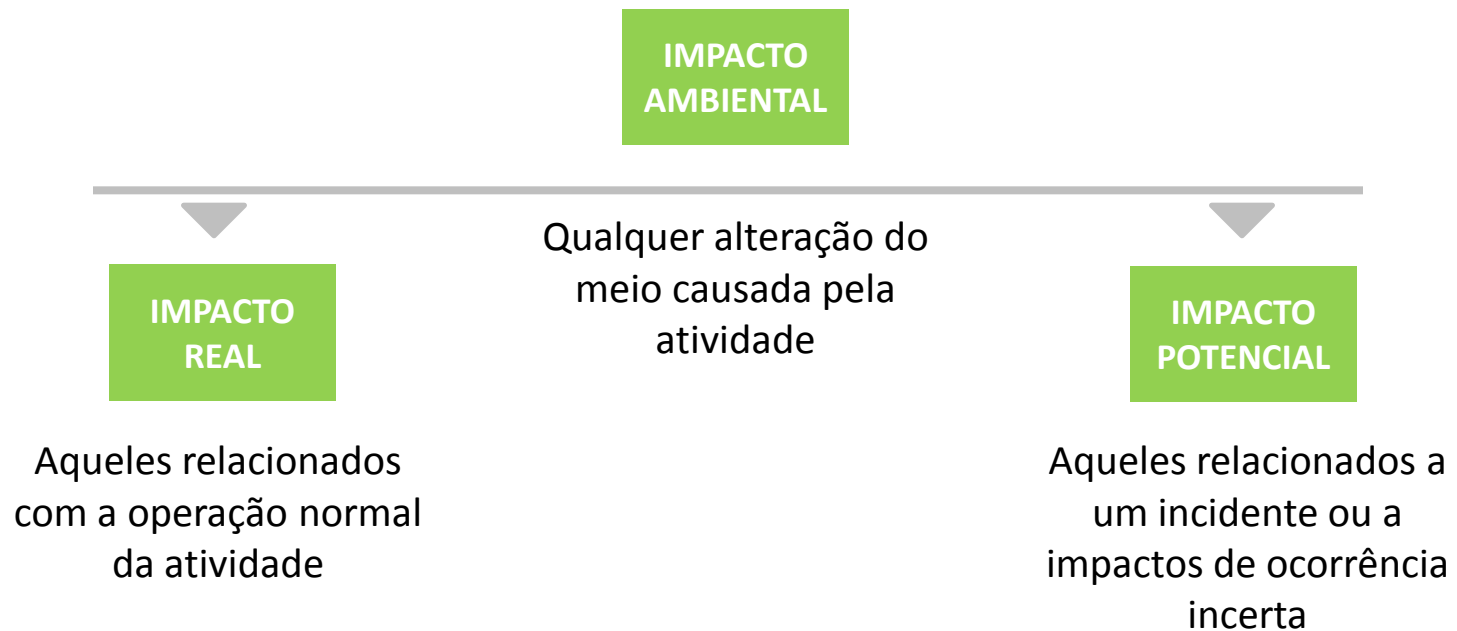
- Praias
- Restingas
- Manguezais
- Costões rochosos
- Formações de corais





Impactos Ambientais

Impacto é qualquer alteração do meio causada pela atividade, podendo ser tanto positivo quanto negativo.



Impacto positivo: quando as alterações melhoram a qualidade do ambiente.

Impacto negativo: quando as alterações pioram a qualidade do ambiente.



Impactos Ambientais

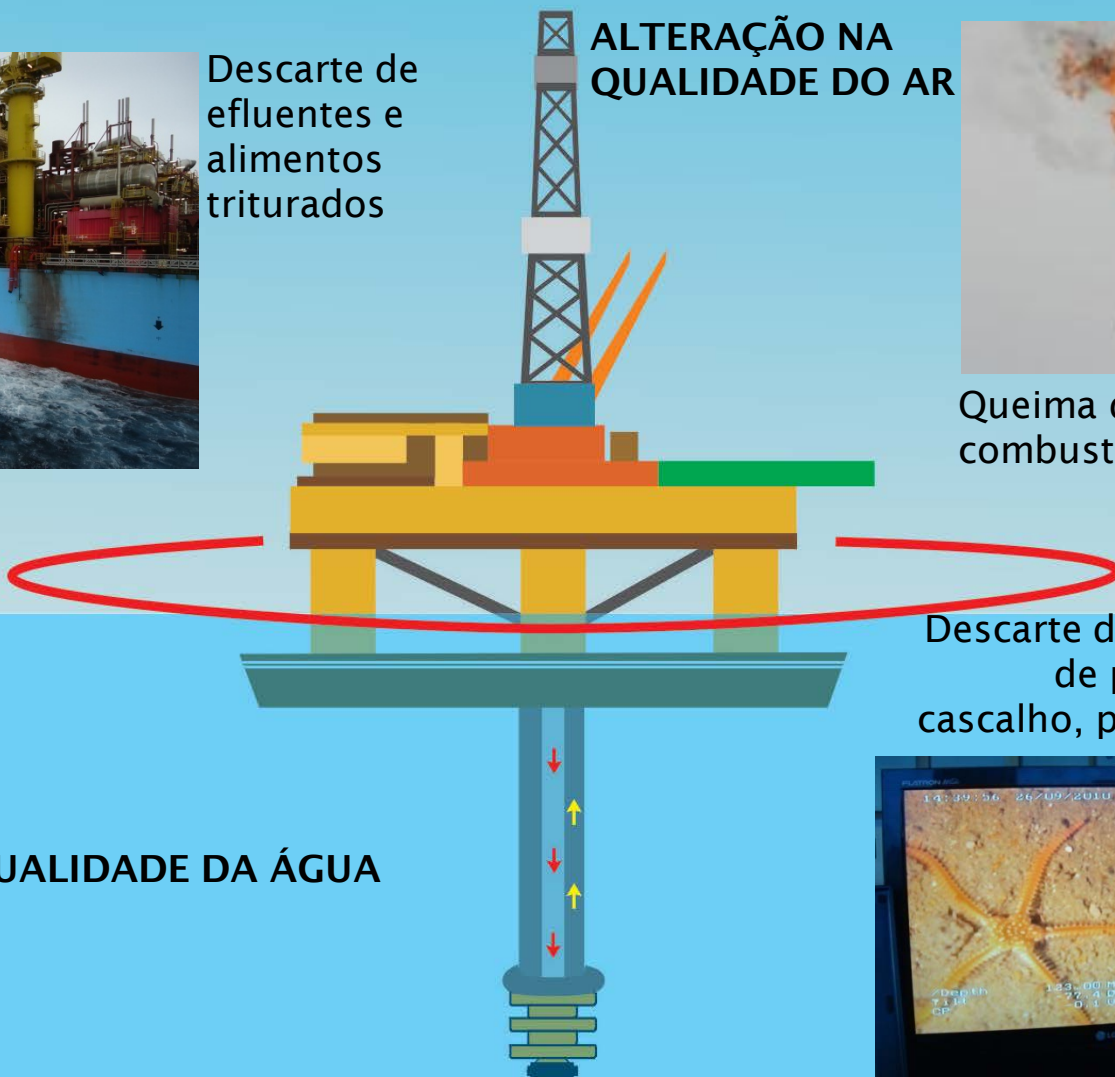


Descarte de efluentes e alimentos triturados

ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DO AR



Queima de combustíveis/hidrocarbonetos



Descarte de cascalho e de fluidos de perfuração aderidos ao cascalho, previamente autorizado pelo IBAMA



ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DA ÁGUA

ALTERAÇÃO NA QUALIDADE DO SEDIMENTO DE FUNDO, SOTERRAMENTO E CONTAMINAÇÃO DOS ORGANISMOS



USO DO ESPAÇO MARÍTIMO

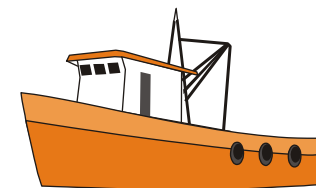
Colisões com embarcações engajadas nas operações de apoio à perfuração

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS

Aumento da arrecadação tributária



Exclusão de áreas de pesca



GERAÇÃO DE RUÍDOS, VIBRAÇÕES E LUZ

Alteração de rotas migratórias, períodos reprodutivos e comunicação entre os indivíduos



Projeto de Comunicação Social

Objetivo: Informa sobre aspectos da atividade de perfuração marítima no Bloco BS-4, especialmente aqueles relacionados aos seus impactos efetivos e potenciais, as medidas a serem adotadas pelo empreendedor para mitigação e controle destes impactos e a legislação ambiental aplicada.





Projeto de Monitoramento Ambiental

Objetivo: Verifica as possíveis alterações ambientais geradas durante as atividades no Bloco BS-4.





Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores

Objetivo: Proporciona a todos os trabalhadores envolvidos na atividade a possibilidade de adquirir conhecimentos, atitudes, interesses e habilidades necessárias à preservação do meio ambiente. Além disso, desenvolve discussões e troca de experiências relativas às questões socioambientais, considerando os participantes em uma dimensão maior, como cidadãos que contribuem para a melhoria da qualidade do ambiente em que estão inseridos.





Projeto de Controle da Poluição

Objetivo: Segue as diretrizes do IBAMA para o controle da poluição gerada durante a atividade (resíduos, efluentes, gases), desde sua geração até o destino final, de modo a minimizar o impacto da atividade no ambiente local.



Fonte: AECOM

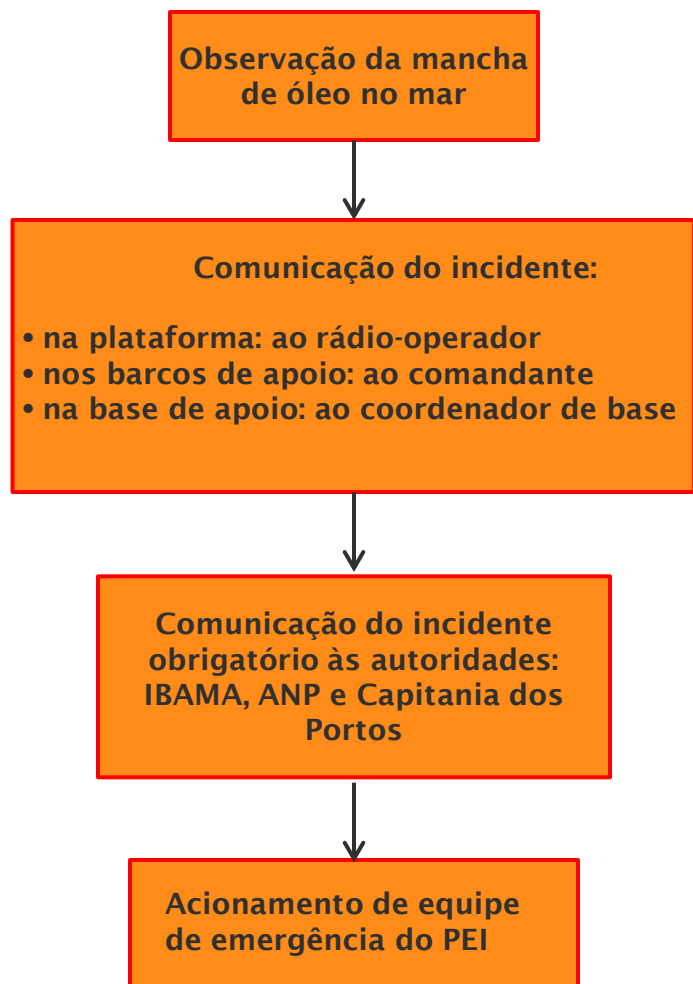


Define as atribuições e responsabilidades dos componentes da Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) da Queiroz Galvão, os recursos materiais próprios e de terceiros, assim como os procedimentos previstos para a execução das ações de resposta a derramamentos de óleo no mar.





Ações em caso de incidente:



Todo derramamento de óleo no mar deve ser comunicado imediatamente!

Quanto mais rápido for feito este alerta, mais eficientes serão as medidas adotadas para minimizar ou reverter os impactos ambientais causados pelos derramamentos.

Contamos com você alertar derrames de óleo no mar!!



- **Lei nº 6.938/81** - Política Nacional do Meio Ambiente: Estabelece seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- **Lei nº 9.605/98** - Lei de Crimes Ambientais: Estabelece sanções penais e administrativas derivadas de atividades lesivas ao meio ambiente.
- **Lei nº 12.305/10** - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Resolução CONAMA 398/08** - Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional e orienta a sua elaboração.
- **Resolução CONAMA 275/01** - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos.
- **Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11** - Possui diretrizes para apresentação, implementação e elaboração de relatórios, nos processos do licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás.
- **Instrução Normativa nº 2/12** - Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias.
- **Portaria MMA nº 422/11** – licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar.

A black and white photograph of a massive sphere composed of various pieces of trash, including plastic bottles, paper, and other debris. The sphere is the central focus, appearing to float or sit on a flat, open landscape. In the bottom right corner, a small, shirtless person stands with their back to the camera, holding a long staff or stick. The person's presence provides a stark contrast in scale to the enormous volume of waste. The background shows a flat horizon under a clear sky.

**Impactos
socioambientais**

Industrialização

**Crescimento das
cidades**

**Consumo
exagerado**

Resíduos



Lixo – um problema global

Como gerenciar os resíduos?

Qual a destinação e o tratamento ideais?

Os geradores devem ser responsabilizados pela destinação correta?

Como promover inclusão e desenvolvimento social?

Como envolver a população?

É possível uma gestão integrada?

Quais as tecnologias adequadas?

É possível uma gestão integrada?





Gerenciamento de Resíduos



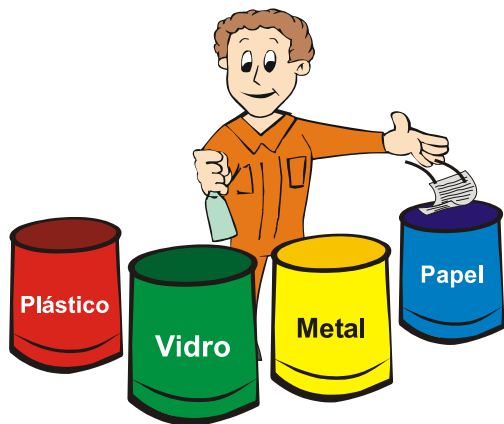


Como devemos proceder?

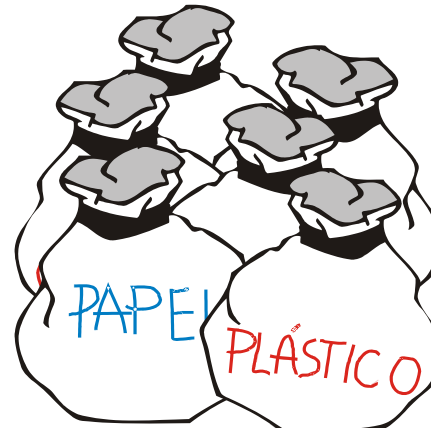
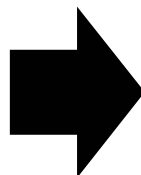


É proibido queimar resíduo a bordo das unidades.

Pratique a Coleta Seletiva!!



Disponer os resíduos diretamente nos coletores primários.

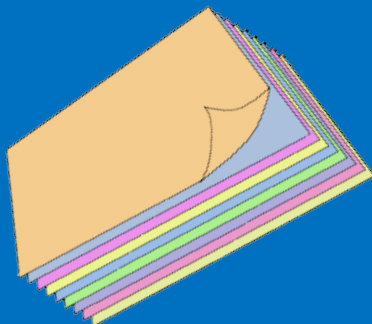


Quando os coletores primários estiverem cheios, retirar os sacos e colocar nos coletores secundários.



Resíduos Recicláveis

PAPEL



RECICLÁVEIS: Envelopes, papelão, cartões, cartolinas, cadernos, papéis de embrulho limpos e papéis impressos em geral, como jornais e revistas.

METAL



RECICLÁVEIS: Sucatas metálicas, latas, talheres de aço, panelas, fios, pregos e parafusos.



PLÁSTICO



EMBALAGENS PLÁSTICAS COM RESQUÍCIOS DE SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA e CAFÉ

TETRA PAK



RECICLÁVEIS: Embalagens de sucos, leite, creme de leite, sempre lavadas.

EMBALAGENS PLÁSTICAS COM RESQUÍCIOS DE SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA e CAFÉ



POTES VAZIOS DE IOGURTE, DOCES E OUTROS

LAVAR ANTES DE DESCARTAR

RECICLÁVEIS:
Garrafas, garrafas PET, utensílios plásticos, como canetas, escovas de dente, copos plásticos.



VIDRO



RECICLÁVEIS: Garrafas, potes e frascos limpos de produtos alimentícios.

MADEIRA



RECICLÁVEIS: *Pallets* ou caixas de transporte de equipamentos, ferramentas ou alimentos.



COMUM



NÃO RECICLÁVEIS: Papel higiênico, fotografia, papel carbono, etiquetas adesivas, guardanapos, papel toalha, lenços sujos, cristais, espelho, cerâmicas e porcelanas, pyrex, lâ de vidro, esponjas de aço, papel alumínio, grampos, cliques, copos de isopor, adesivos e embalagens metalizadas, como bombons, biscoitos e outros produtos alimentícios que não contenham o símbolo da reciclagem.



ORGÂNICOS



TRITURADOR DE ALIMENTOS



ATENÇÃO!!!

Para as Plataformas, o descarte dos alimentos triturados (partículas < 25 mm) no mar deve ser feito a partir de 12 milhas náuticas.

Para as embarcações de apoio, o descarte dos alimentos triturados (partículas < 25 mm) no mar deve ser feito a partir de 3 milhas náuticas.



Hospitalar



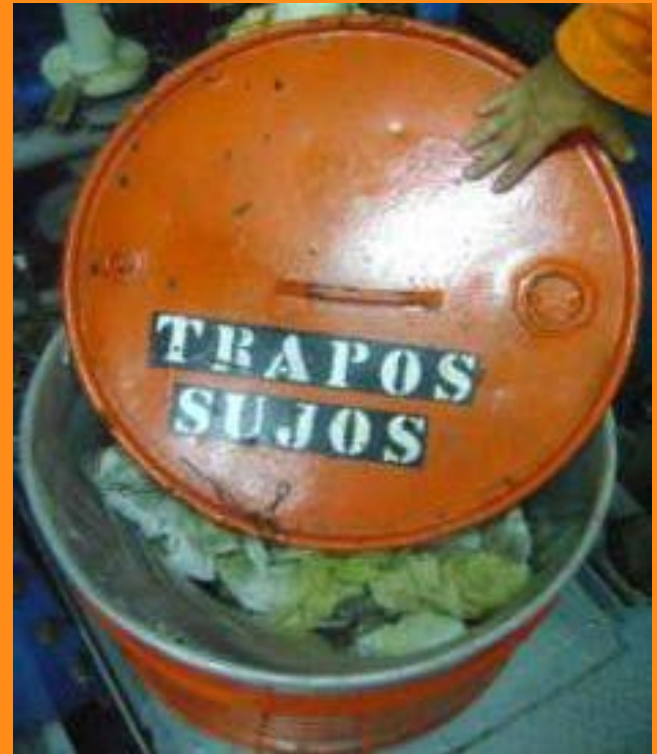
Sobras de remédios, curativos e resíduos com sangue.

Os resíduos perfuro cortantes como lâminas de barbear e seringas devem ser descartados no coletor “descarpak” ou “safepak”.

Os resíduos hospitalares devem ser acondicionados separadamente dos medicamentos vencido!



Perigosos





Como colaborar para um bom gerenciamento de resíduos

Coletores primários



- Estar de acordo com o Código de cores (CONAMA 275/01);
- Possuir identificação em português e inglês;
- Conter sacos plásticos transparentes incolores ou na cor da lixeira (NT 01/11).

Coletores secundários

- Ser identificados quanto ao tipo de resíduo;
- Possuir o nome da unidade geradora;
- Possuir *liner*;
- Estar em lugar apropriado.





Tipo de Resíduo	Destinação Final
Lixo comum não reciclável	Aterro Sanitário
Papel, papelão, plástico, vidro, alumínio, metal e tetrapak	Reciclagem
Madeira	Reciclagem
Óleo de cozinha	Reciclagem
Pilhas e baterias	Reprocessamento
Lâmpadas fluorescentes	Descontaminação
Resíduos contaminados com óleo e/ou produtos químicos	Beneficiamento (preparação para blendagem)
Tambor / Bombona	Reuso



**A QUEIROZ GALVÃO AGRADECE A
SUA PARTICIPAÇÃO!!!**

